



DECRETO Nº 2578 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta Ponto Facultativo.

Matione Sonego Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira, é feriado em comemoração a Independência do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Polêsine no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2.º As horas não trabalhadas, referentes ao ponto facultativo, deverão ser compensadas do dia 01 de setembro até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

